

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE ALIANÇA DO TOCANTINS-TO**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - Necessidade:

Realização de exames laboratoriais para os usuários do Sistema Único de Saúde do Município.

I.I Descrição da necessidade:

Esta solicitação se faz necessário tendo em vista que os serviços de saúde compõem o rol de garantias constitucionais e estão intimamente ligados a dignidade humana. A presente contratação se faz necessária tendo em vista o atendimento a demanda de procedimentos com finalidade Diagnóstica através de **Exames Laboratoriais**, cuja oferta do prestador de serviço na rede seja insuficiente, no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS.

II – Requisitos necessários da solução:

Para a prestação de serviços a serem realizados no município, deverão:

- I- Cumprir com proficiência, zelo, dedicação, probidade, espírito de solidariedade e lealdade os serviços contratados, colaborando efetivamente com o desenvolvimento e atendimento na saúde pública do MUNICÍPIO DE ALIANÇA – TO;
- II- Prestar os serviços em conformidade com disposto no termo de referência e contrato e de acordo com as normas técnicas inerentes ao serviço;
- III- Manter o CONTRATANTE informado sobre todas as ocorrências e andamento da execução deste Contrato;
- IV- Manter sigilo na execução dos serviços;
- V- Permitir a fiscalização e informar ao Secretário da Saúde de qualquer ocorrência na execução dos serviços no prazo estipulado no contrato;
- VI- Arcar com outras despesas tais como, impostos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, etc;
- VII- Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pelo contratado bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- VIII- Indicar, a pedido do Fundo Municipal de Saúde, telefones para contato fora dos horários normais de atendimento, inclusive finais de semana e feriados, para os casos excepcionais que porventura venham a ocorrer;

IX- Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;

III – Levantamento do mercado

Adotando os critérios da razoabilidade e buscando garantir a qualidade técnica do resultado pretendido, bem como, a economicidade para a Administração Pública foram encontradas duas possíveis opções de soluções:

- A contratação de empresa especializada, demonstrou ser a opção mais vantajosa tanto tecnicamente como financeiramente, considerando que os serviços e seus insumos, materiais e equipamentos deverão estar em conformidade com o marco legal sanitário preconizado pela ANVISA, pelo INMETRO e demais órgãos reguladores ou técnicos, no que couber. Além disso, é necessário ter pessoal qualificado para realizar o serviço e estrutura adequada o que pode ser facilmente encontrada no mercado.

A outra opção seria o serviço ser executado pelo próprio município, neste cenário encontramos a seguinte dificuldade: falta de estrutura e equipamentos. Deste modo para que tal dificuldade seja sanada necessitaria que o Fundo adquirisse os produtos necessários, o que eventualmente encaretaria um alto custo comparado a contratação de empresas que já estão no mercado.

IV – Descrição da solução como um todo.

A solução a ser contratada tem como objetivo a realização de exames laboratoriais para os usuários do Sistema Único de Saúde do Município.

V - Estimativa de quantidades.

De acordo com a demanda do município, conforme tabela de exames em anexo no mapa de preços. A quantidade será faturada conforme a realização dos exames credenciados e realizados pelos usuários do SUS mensalmente.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE ALIANÇA DO TOCANTINS-TO**

VI – Estimativa de valor contratação

O valor total para prestação do serviço será de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) dividido em aproximadamente em 12 parcelas mensais de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Considerando que se trata de demanda espontânea e estimada, o valor mensal poderá variar para mais ou para menos.

VII – Justificativa para o (não) parcelamento da solução.

A solução é divisível conforme o artigo Art. 47 parágrafo II § 1º da lei 14.133 de 1º de Abril de 2021.

VIII – Plano anual de contratação

A presente prestação de serviço está prevista no Plano Anual de Contratações, tendo em vista que se trata de um serviço de importância para os órgãos do fundo municipal de saúde.

IX – Resultados pretendidos

Pretende-se com essa contratação oferecer aos municípios de Aliança do Tocantins a realização de exames laboratoriais, afim de atender a demanda no município.

XII – Impactos ambientais

A prestação de serviço não possui possíveis impactos ambientais, contudo a empresa dentro de suas atividades deverá desenvolver serviços de forma que não haja danos ao meio ambiente.

XIII – Posicionamento conclusivo

A equipe de planejamento da contratação entende ser VIÁVEL e RAZOÁVEL a contratação da solução demandada conforme as análises acima e justifica sua imprescindibilidade dos serviços.

IX – Responsáveis



F.M.S. Aliança - TO
Fls. n° 11 01

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE ALIANÇA DO TOCANTINS-TO**

Aprovo:

Aliança do Tocantins – TO, _____ / _____ / _____

Josiel Antônio Berticelli
JOSIEL ANTONIO BERTICELLI

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesas